



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 1997

Concede TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo PADRE GERALDO CARLOS DA SILVA - Pároco da Paróquia de São Vicente de Paulo, o título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", pelos relevantes serviços pastorais que vem prestando à comunidade do Distrito de Moreira César.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do dia 10 de julho, data comemorativa do 292º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 26 de maio de 1997


VEREADOR FELIPE CÉSAR
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 /97, de autoria do Vereador José Carlos Gomes-Cal.

Este Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº Técnico Legislativo da Câmara de Vereadores.


Ednéia Aparecida Rodrigues
DIRETORA DO DEPT.º TÉCNICO LEGISLATIVO

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP
Telefone (PABX): (012) 243 2355 - Fax: (012) 243 2162